

REMY DE SOUZA ALVES CORREA

INDICAÇÃO N° 010/2026

Senhor Presidente,

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação, para que, sempre que a Prefeitura contratar empresa terceirizada para prestação de serviços, seja encaminhada a esta Casa Legislativa a apresentação da relação nominal dos funcionários contratados, contendo as respectivas funções e horas trabalhadas, bem como a adoção de sistema de ponto eletrônico para controle de frequência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior transparência na execução dos contratos firmados pelo município com empresas terceirizadas, permitindo o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo e da sociedade. Além disso, a adoção do ponto eletrônico representa uma ferramenta moderna e eficiente de controle de jornada, assegurando o cumprimento da carga horária contratada, a correta aplicação dos recursos públicos e a valorização do trabalho prestado, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT., 10 de fevereiro de 2026.

Remy de Souza Alves Correa
Vereador PL